



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 210/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando que a Dra. LETÍCIA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA, Juíza Substituta Titularizada na Comarca de Santa Terezinha de Goiás-GO e Juíza Eleitoral da 85ª ZE, com sede na Comarca de CRIXÁS-GO, reconheceu seu impedimento para atuar nos autos n. 30/2009-AIME-Santa Terezinha de Goiás-GO,

Resolve:

Designar o Dr. LICIOMAR FERNANDES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 110ª ZE da Comarca de Mozarlândia-GO, para a partir desta data officiar nos autos n. 30/2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

03/03/2010